

**PROJETO BÁSICO Nº 003/2022**

**PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES: NOVA  
LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 30 DE  
MARÇO DE 2022, EM SÃO PAULO/SP**

## 1-APRESENTAÇÃO

1.1 Atendendo ao que dispõe as exigências do Inciso IX, Art. 6º da Lei n º 8.666/93 e as alterações posteriores, este Projeto Básico foi elaborado com o intuito de assegurar a sua viabilidade e ainda configurar todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação pelo serviço público, do objeto abaixo especificado.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Boa Vista, visando desenvolver e aprimorar o desempenho profissional de seus servidores, bem como, promover a certificação processual dos responsáveis pela aplicação da Nova Lei de Licitações, a qual foi aprovada recentemente pelo presidente. O curso sobre a Nova Lei de Licitações tem como objetivo capacitar e atualizar os agentes públicos sobre as novidades que estão por vir, possibilitando a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas. Para tanto, faz-se necessário a capacitação de servidores que trabalham diretamente na área, no **Curso de Licitações: Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que será realizado nos dias de 28 a 30 de março de 2022, em São Paulo - SP.

## 3. OBJETIVO

3.1 O presente Projeto tem como objetivo o **PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE LICITAÇÕES: NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 30 DE MARÇO DE 2022, EM SÃO PAULO/SP;**

3.2 As informações documentais referentes aos participantes do seminário, consta no anexo I do presente Projeto Básico.

## 4. ESPECIFICAÇÃO

4.1 O seminário será promovido pela empresa **Star Licitações e Capacitação LTDA** entidade essa que visa oferecer com excelência e notoriedade, soluções completas e inovadoras relacionadas à Licitações, visando em contribuir para atualizar os agentes públicos sobre as novidades que estão por vir, possibilitando a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas, em anexo.

## 5. EXECUÇÃO

5.1 O valor por participantes no **Curso de Licitações: Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** é de R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo um total de R\$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais) nas quatro inscrições, incluindo material de apoio e Certificado de participação.

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

6.1 As 04 inscrições serão pagas no valor total de R\$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais), que será confirmada após a emissão das Notas de Empenho;

6.2 O preço permanecerá fixo e irrevogável;

## 7. RECURSOS

7.1 Os recursos financeiros previstos para a contratação dos serviços, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta:

### **SPMA – 2 Inscrições:**

Programa de Trabalho: 1301.18.122.0058.2.210

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: *Recursos Próprios.*

Valor: R\$ 2.998,00

### **SEPF – 2 Inscrições:**

Programa de Trabalho: 1101.04.122.0051.2.191

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: *Recursos Próprios.*

Valor: R\$ 2.998,00

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Além de outras obrigações eventualmente, determinadas no instrumento convocatório e/ou contratual, constituem ainda obrigações das partes:

8.1.1 Contratante:

- a) Fiscalizar a execução do serviço;
- b) Estipular o pagamento à Contratada em conformidade com o item 09 deste Projeto.

8.1.2 Contratada:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço. Somente permitido se for de comum acordo com a unidade Contratante;
- b) Executar o referido serviço, de acordo com as especificações exigidas no processo, e com todos os itens obrigatórios e essenciais para a realização das atividades objeto deste processo.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 Os pagamentos das inscrições serão efetuados pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, mediante a apresentação da Notas Fiscal, devidamente atestada pela Controladoria Geral do Município e emitida Ordens Bancárias em nome da **Star Licitações e Capacitação LTDA**, situada na Avenida dos Engenheiros, 431, Sala 604, CEP 30.840-563, Bairro Manacas, Belo Horizonte/MG, CNPJ 32.322.748/0001-05, Banco Itaú: Agência: 3101, Conta Corrente: 99824-7.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1 – Por se tratar de participação em seminário oferecido fora do Estado de Roraima, a realização dos serviços será aferida através de apresentação de relatório elaborado pelo participante do evento, bem como a cópia dos certificados que deverão ser anexados a esse processo quando do atesto da Nota Fiscal ou Fatura.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

11.2 No caso de alteração da data do seminário a Contratada deverá avisar com antecedência a Contratante;

11.3 É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

11.4 Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

Boa Vista – RR, 10 de março de 2022.

**MARCELO GRANGEIRO MAGALHAES**

Assessor 03  
Mat. 847004

**De acordo:**

***DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO***  
***Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente***  
***SPMA***

**ANEXO I**

<b>VAGAS COMPRADAS</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Nome</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Cargo</b>
1.	Marcelo Grangeiro Magalhães	SPMA	Assessor 03
2.	João Victor Rocha Vitoriano	SPMA	Chefe de Gabinete
3.	Lucinho Batista Catão	SEPF	Assistente Administrativo
4.	Fausto Boh Peixoto	SEPF	Assessor 03